



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodápolis - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 537/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

RESOLVE:

ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª LILIAN NATALY MARTINS ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo ANM**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme TABELA – 5 – GRUPO OCUPACIONAL V DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 11/05/2017. Conforme Requerimento. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 18 de Outubro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 538

PORTARIA Nº 538/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Instaura Sindicância Investigativa e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do convênio nº 2.972/2005, firmado entre o município de Deodápolis e a Funasa, para construção do sistema de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Deodápolis e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Inquérito Civil nº 1.21.001.000427/2015-15, instaurado para “investigar possível prática de ato de improbidade administrativa na execução, pelo município de Deodápolis, do Convênio nº 2.972/05 (processo nº 25185.044075/2005-18), celebrado com a Funasa”;

CONSIDERANDO, o ofício do Prefeito Municipal de Deodápolis, requisitando a abertura de investigação sobre a prestação de contas do convênio nº 2.972/05 firmado entre o Município de Deodápolis-MS e a Funasa, para construção do sistema de esgotamento sanitário no Município de Deodápolis;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa objetivando apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do convênio nº 2.972/2005, firmado entre o município de Deodápolis e a Funasa, para construção do sistema de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Deodápolis, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar como membros da comissão investigativa de Sindicância os seguintes servidores: a Srª SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; o Srº CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01 e a Srª FRANCISCA DE CÁSSIA DA CRUZ – Professora – matrícula 323/01, como membros.

Art. 3º - Designa os seguintes servidores como SUPLENTEs: EDNALDO INÁCIO DE LIMA – Assistente de Administração – matrícula 1905/01 e ODETE OMITO DE MELO – Agente Administrativo – matrícula 127/01.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a portaria 528 de 18 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 18 de outubro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eraldo Rodrigues da Silva nº 523, Jardim Nossa Senha da Conceição, Deodápolis - MS, com recursos do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/15-003 e contrapartida do município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07/11/2017, às 09:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedoros da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail:

licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da CPL